

RESOLUÇÃO N.º 20/CONSUN/2025

Aprova o regulamento do Programa de Dupla Titulação Internacional para cursos de graduação e de pós-graduação no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun, e deliberação da Câmara de Ensino, Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o regulamento, na forma do anexo, do Programa de Dupla Titulação Internacional para cursos de graduação e de pós-graduação no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), nos termos do Parecer n.º 20/Consun/2025, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de abril de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário